PROCESSO.....138.....
PROJETO DE LEI..145/97...
AUTORIA.....Marcos R.
R. Santos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 116/97

2040 06B
17.12.97

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao **Dr. ANTONIO LOYOLA VIEIRA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

11/12/97
Ao arquivo

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ROBERTO BUENO DOS SANTOS E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica por força desta lei, concedido o "Título de Cidadão Honorário de Apucarana", ao **Dr.** *Antonio Loyola Vieira,* pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 12 dias do mês de dezembro de 1.997.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal